



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 274

de 27 de março de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pelas Resoluções nºs 334, de 25 de outubro de 2005 e 345, de 17 de maio de 2011, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Civil:

Geraldo Franco Pires – Delegado de Polícia

Polícia Militar:

Jorge Duarte Miguel – Major PM

Samuel Borges Filho – Cabo PM

Renato Luís Coneglian – Soldado PM

Rafael Cardoso – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:

Geraldo José Pompiani Milanesi – Soldado PM

Polícia Militar Ambiental:

Robson Pedro Galvão – Soldado PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros

Edson Winckler Filho – 1º Tenente PM

Roberto de Araújo Santos – Cabo PM

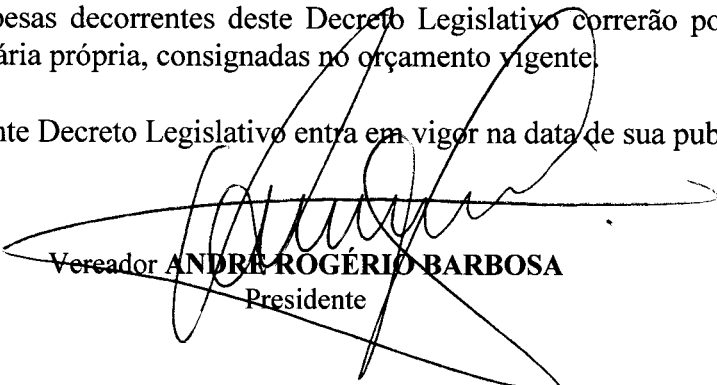
Guarda Civil Municipal

Cíntia Alves Ribeiro – Inspetora de Patrulhamento Escolar Preventivo

Weber Plácido Pimentel – Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano

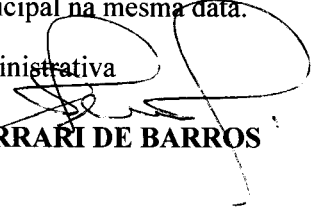
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS